



RESOLUÇÃO Nº. 001/2021.

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Regimento interno da Câmara Municipal de Trairi passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 102. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às quintas feiras, com início às 17:00h (dezesete horas).

.....

Art. 102-A. As sessões da Câmara Municipal de Trairi poderão ser traduzidas simultaneamente por meio de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, presencialmente no Plenário e por transmissão nos meios de comunicações sociais do Poder Legislativo.

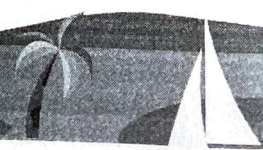
Art. 118.

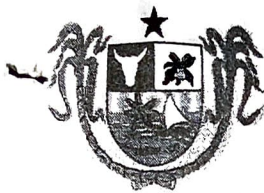
§ 3º. A ata da sessão anterior ficará à disposição dos vereadores para verificação 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão da Sessão; ao iniciar-se a Sessão com número regimental, o Presidente submeterá a Ata à discussão e votação, dispensada a leitura.

§ 4º. Qualquer Vereador poderá requerer a leitura da Ata no todo ou em parte; a aprovação do requerimento só poderá ser feita por maioria dos Vereadores presentes.

.....

Art. 159......





§ 1º . Os projetos de lei e de resolução serão objetos de uma discussão e uma votação.

.....
Art. 161. Revogado.

Parágrafo Único. Revogado.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 30 de junho de 2021.

MESA DIRETORA.

Erinaldo Freitas Moura

Erinaldo Freitas Moura.

PRESIDENTE.

Luís Coelho Braga

Luís Coelho Braga

VICE- RESIDENTE

Vivianne Pinto Macedo Rocha

Vivianne Pinto Macedo Rocha

1º SECRETÁRIA

Gerlane Pinto Barbosa

Gerlane Pinto Barbosa

2º SECRETÁRIA.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO.


A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº. 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE que O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte **RESOLUÇÃO Nº. 001/2021 QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMpra-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 30 de Junho de 2021.


ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal